



RESOLUÇÃO Nº 003/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

ART.1º - APROVAR O PLANO DE SERVIÇO ESTADUAL nº: 702.921 DO PROGRAMA: "COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIAS" PARA O ANO DE 2014.

PARAGRAFO ÚNICO: A APROVAÇÃO DESCRITA NESTA RESOLUÇÃO FOI REGISTRADA POR MEIO DE ATA.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

CIDADE DE UBERABA, 31 DE MARÇO DE 2014

Derby de Castro Lacerda
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Uberaba/MG